

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.528.696,65 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1918	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	2.528.696,65
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					2.528.696,65
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1918 : 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
10	302	326 2983 9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S 334100000	134	OD NO	2.315.188,65
10	302	327 2977 9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S 339000000	134	OD NO	213.508,00

TOTAL

GERAL: 2.528.696,65

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 1918 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Repasse efetuado(Percentual) 100,00

Processo: 1918 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Meta Física Neste Processo: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c135cb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar